

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.527/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **CAROLINA MENDONÇA FELIX**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CAROLINA MENDONÇA FELIX**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.217.910-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 049.459.929-40, admitida em 22 de março de 2013, pelo regime Estatutário, para exercer o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 009/2018, no período de 03 de maio de 2018 a 17 de maio de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Maio 120 18
DE Nº 11264
UMUARAMA 14 05 120 18
Amorei
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS